



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**  
**COORDENAÇÃO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**TERMO DE ANULAÇÃO**

**Processo Licitatório n° 025/2017 - Modalidade: Concorrência Pública n° 002/2017**

**Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS E DOCUMENTOS AFINS, SENDO PROJETOS EXECUTIVOS DE ARQUITETURA E URBANISMO E ENGENHARIA PARA DIVERSOS PROGRAMAS DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA - MG, MEDIANTE AS CONDIÇÕES ESTIPULADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS.**

Fica anulado todos os procedimentos relativos ao Processo licitatório n° 025/2017, Concorrência Pública 002/2017, tendo o Parecer Jurídico datado em 12/04/2017, a qual manifesta-se pela anulação do processo licitatório em questão, tendo em vista as ilegalidades levantadas pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais - CAU/MG referente às atividades que são privativas dos Arquitetos e Urbanistas, bem como, pela necessidade de alteração do tipo de licitação de técnica e preço para menor preço, garantindo a vantajosidade econômica da contratação por tratar-se de serviços comuns.

Desta forma, torna-se anulado todos os procedimentos do referido processo.

Lagoa Santa, em 20 de abril de 2017.

**Patrícia Sibely D'Avelar**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO**